

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
ESCOLA MARILDA GOUVEIA**

**ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS  
SALDOS DO RECURSO DO PROGRAMA PDDE  
ESTADUAL 2ª PARCELA PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO PARA  
MELHORIA DE ATENDIMENTO NA ESCOLA.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, reuniu-se o comitê executivo com a comunidade escolar da escola **Marilda Gouveia Viana**, para deliberarem as ações a serem realizadas com o recurso do FNDE/PDDE/ 2ª PARCELA DE 2023, a ser executado em 2023. A reunião foi presidida pelo Senhor(a) Alcilene de Oliveira Rodrigues, Presidente do Comitê Executivo, que designou a Senhor(a) Maria Eluziana de Sousa Brasil como Secretária desta reunião. Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos participantes os principais pontos sobre o Programa, de acordo com a resolução nº 15 de 07 de outubro de 2020, Boletim Informativo do PDDE, orientações da equipe da Divisão de Programas e o saldo do programa no valor de **R\$ 22.486,61 (Vinte dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, sendo custeio **R\$ 13.387,03 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos)** e capital **R\$ 7,00 (sete reais)**, sendo serviço **R\$ 9.092,58 (Nove mil e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** a ser gerenciado em 2023. Em seguida foi esclarecido aos participantes que os referidos valores são oriundos da 2ª parcela do PDDE Estadual e saldo reprogramado do recurso. Continuando, foram discutidas as ações prioritárias a serem custeadas com os recursos, sendo cada participante, ouvido, onde apresentaram suas sugestões e argumentações, priorizando e selecionando os itens de custeio e capital a serem adquiridos no valor acima mencionado, que serão apresentados na Base de Dados com valores dentro da média da pesquisa de preço do mercado. Após todos os esclarecimentos a equipe responsável, se mobilizou a realizar pesquisa de mercado dos itens selecionados no Plano de Aplicação. Foi esclarecido que o Plano será apresentado para análise e aprovação pela equipe da SEE, para posterior execução. Foi informado ainda, aos participantes sobre o cumprimento do prazo para a realização das ações de acordo com o estabelecido no plano de ação da escola, até o dia **29 de dezembro do ano da execução dos recursos e sobre o prazo para prestação de contas**. Foi solicitado e acatado por todos a indicação de representantes da comunidade dentre os presentes à reunião, para acompanhar a aquisição e recebimento dos itens, de modo a verificar o cumprimento das ações e

